Resolução nº : 7715/2003
Protocolo nº : 85352/00
Origem : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessada : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio, firmado entre o MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA e a COPEL, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 333.955,07 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos), nos termos da Instrução nº 5255/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº16582/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente